

Considerando o Decreto N° 1.418, de 22 de agosto de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO; Considerando o OFÍCIO N° SAI-OFI-2025/00083, de 27 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02673, de 27 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rogério Nascimento de Lima, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, referência CC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 28 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.006 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 1.211, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO N° SAI-OFI-2025/00083, de 27 de maio de 2025, da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional – SAI, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02673, de 27 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Ferreira de Souza, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 28 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO N° 2.007 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto n° 1.211, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO N° SEMSA-OFI-2025/01787, de 13 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02530, de 19 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jacqueline Maria de Araújo Almeida, para responder pelo cargo de Gestora do Centro de Apoio e Diagnóstico por Exames Laboratoriais, no Departamento de Apoio Diagnóstico, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, concedendo-lhe a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 2.

Art. 2º Revogar o Decreto n° 1.603 de 15 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 28 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA N° 97/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO N° RBPREV-OFI-2025/00100, de 14 de maio de 2025 e OFÍCIO N° RBPREV-OFI-2025/00108, de 26 de maio de 2025, ambos do Instituto de Previdência de Rio Branco – RBPREV, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02552, de 20 de maio de 2025 e OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02656, de 26 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Rio Branco, Felipe Moura Sales, para participar do 58º Congresso Nacional do ABIPEM – Planejamento e Governança, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/Foz do Iguaçu/Rio Branco e 6 ½ (seis e meia) diárias, referentes as datas de 23 a 29 de junho de 2025, nos termos do Decreto n° 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA N° 98/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO N° RBPREV-OFI-2025/00100, de 14 de maio de 2025 e OFÍCIO N° RBPREV-OFI-2025/00108, de 26 de maio de 2025, ambos do Instituto de Previdência de Rio Branco – RBPREV, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02552, de 20 de maio de 2025 e OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02656, de 26 de maio de 2025, ambos da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor de Previdência do Instituto de Previdência de Rio Branco, Cícero Jean de Almeida Rocha, para participar do 58º Congresso Nacional do ABIPEM – Planejamento e Governança, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Foz do Iguaçu/Rio Branco e 6 ½ (seis e meia) diárias, referentes as datas de 23 a 29 de junho de 2025, nos termos do Decreto n° 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA N° 100/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO N° EMURB-OFI-2025/00147, de 9 de maio de 2025, da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/02605, de 22 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco, Abdel Barbosa Derze, para acompanhar e Exmo. Sr. Prefeito, com o fito de conhecer e avaliar novas tecnologias aplicadas à manutenção viária, na cidade de Pindorama – SP, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias, referente ao período de 1º a 03 de maio do ano corrente, bem como, passagens aéreas nos trechos Rio Branco/São Paulo/Rio Branco, nos termos Decretos n° 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA N° 101/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00779, de 14 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02092, de 25 de abril de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Gerente do Departamento de Gestão da Rede Escolar, Elivan da Silva Dias, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, para acompanhar e assessorar o Secretário Municipal de Educação, na 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (CONSEC), nos dias 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias, referente ao período de 24 a 26 de abril do ano corrente, bem como, passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Brasília/Rio Branco, nos termos Decretos nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 102/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a manifestação SAJ nº 2021.02.000492, da Procuradoria Geral do Município; Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2025/00112, de 13 de maio de 2025, do Gabinete Militar Municipal – GABMIL, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02601, de 22 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Wyleison Silva de Oliveira, do Gabinete Militar Municipal, para realizar atividade de segurança pessoal do Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco/AC, no evento “49º aniversário do Município de Assis Brasil” e em visita institucional, no dia 14 de maio de 2025, no município de Assis Brasil/AC, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias, referente aos dias 13 e 14 de maio do ano corrente, por via terrestre, nos termos Decretos nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 103/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a manifestação SAJ nº 2021.02.000492, da Procuradoria Geral do Município; Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2025/00112, de 13 de maio de 2025, do Gabinete Militar Municipal – GABMIL, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02601, de 22 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Mateus Reis de Lima, do Gabinete Militar Municipal, para realizar atividade de segurança pessoal do Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco/AC, no evento “49º aniversário do Município de Assis Brasil” e em visita institucional, no dia 14 de maio de 2025, no município de Assis Brasil/AC, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias, referente aos dias 13 e 14 de maio do ano corrente, por via terrestre, nos termos Decretos nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 104/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a manifestação SAJ nº 2021.02.000492, da Procuradoria Geral do Município; Considerando o OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2025/00112, de 13 de maio de 2025, do Gabinete Militar Municipal – GABMIL, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02601, de 22 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Francisco das Chagas Machado de Almeida, do Gabinete Militar Municipal, para realizar atividade de segurança pessoal do Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco/AC, no evento “49º aniversário do Município de Assis Brasil” e em visita institucional, no dia 14 de maio de 2025, no município de Assis Brasil/AC, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias, referente aos dias 13 e 14 de maio do ano corrente, por via terrestre, nos termos Decretos nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

PORTARIA CONJUNTA SMCC/SEINFRA/SAERB Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO E ESGOTO DE RIO BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

Considerando o Decreto nº 443, de 08 de abril de 2024, que declara situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” na área de captação de água da Estação de Tratamento – ETA II, em Rio Branco;

Considerando o Decreto nº 1.572, de 08 de abril de 2025, que declara situação de emergência na referida área;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Rio Branco, a Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC), a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB), com o objetivo de estabelecer condições de cooperação técnica nos contratos emergenciais para a captação da ETA II, incluindo: Serviços de engenharia (instalações elétricas, terraplanagem, demolições e construção do desarenador); Aquisição de balsas flutuantes; Aquisição de bombas centrífugas; Aquisição de tubulações em PEAD, ferro fundido e respectivos serviços de montagem;

Considerando que os itens b, c e d já foram adquiridos, restando, neste momento, a instrução do processo licitatório referente ao item “a”;

Considerando o disposto na Instrução Normativa CGM nº 012, de 12 de março de 2025, especialmente o art. 3º, inciso II, que exige a designação formal dos agentes públicos responsáveis pelas funções essenciais do processo licitatório (conforme os artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 400/2023);

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão responsável pela condução da Fase Interna do processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia e construção de novo desarenador na captação da Estação de Tratamento de Água – ETA II, com a seguinte composição:

I – Serviço de Água e Esgoto – SAERB:

a) Henrique Amaral de Oliveira;

b) Mona Lisa Barroso Martins;

II – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

a) Márcia Maria Souza de Souza;

b) José Glácio Marques de Souza;

III – Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC:

a) Jozelice Leitão da Costa;

b) Silva e Maria Jesuete Silva Fernandes;

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

a) Eduardo Queiroz Yarzon;

b) Raimunda Gleina Oliveira da Silva.

§1º A Comissão deverá observar, rigorosamente, as normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como suas alterações posteriores e demais regulamentações aplicáveis.